



**OFÍCIO CRCMG - URFBio NORDESTE - Nº 05/2020**

Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2020.

**Assunto:** Notificação de arquivamento

Prezado Senhor(a),

Servimos do presente para informar a Vossa Senhoria que este Núcleo de Apoio Regional procedeu ao **arquivamento do requerimento de Intervenção em área de preservação permanente - APP – sem supressão de cobertura vegetal nativa** relativo ao processo Nº **03000001228/19**, do requerente **Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas**, localizado no município de **Novo Oriente de Minas/MG**. Por não ter havido manifestação do empreendedor no prazo estipulado para entrega de informações complementares solicitadas, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos que caso a intervenção seja realizada sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto nº 47.383/2018.

Atenciosamente,

*Leandro Chaves Gimker*

**Nome do servidor**

IEF - URFBIO NORDESTE

**03000001818/20**

Abertura: 03/01/2020 09:50:09

Tipo Doc: OFICIO

Unid Adm: URFBIO NORDESTE

Req. Int: PROTOCOLO/RECEPÇÃO DA UNIDADE REGIONAL

Req. Ext: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

Assunto: OFICIO CRCMG Nº 05/2020 - NOTIFICAÇÃO

**JU 76130701 0 BR**

**CÓPIA**